



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000022/2026
Processo: 11187-00 2026
Autoria: Letícia Delgado, João Wagner Antoniol
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

Em razão do despacho, vem este Vereador manifestar-se quanto ao Projeto de Lei n.º 452/2025, que versa sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária.

No aspecto jurídico-formal, a proposição observa os requisitos de competência previstos no art. 27, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que atribui privativamente à Câmara Municipal a prerrogativa de conferir honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à coletividade local ou que se destaquem por sua atuação pública ou particular. Do mesmo modo, encontra respaldo nos arts. 103, alínea "c", e 231 do Regimento Interno, os quais disciplinam o processamento legislativo relativo às concessões de títulos honoríficos.

Quanto ao mérito, a ilustre homenageada preenche inequívoca e amplamente os requisitos subjetivos que legitimam a concessão da honraria. Trata-se da Coronel **Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan**, cuja trajetória profissional é marcada por destacado compromisso com a segurança pública, pela excelência técnica e pela contribuição relevante ao Estado de Minas Gerais e à sociedade.

Natural de Belo Horizonte, ingressou no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, onde construiu carreira sólida, culminando na sua assunção ao Comando-Geral da corporação - tornando-se, aos 44 anos, a primeira mulher a ocupar tal posto em mais de um século de existência institucional. Tal marco histórico representa avanço significativo no fortalecimento da liderança feminina em áreas tradicionalmente masculinas, refletindo valores de meritocracia, equidade e aperfeiçoamento das políticas públicas.

A Coronel Jordana possui qualificações acadêmicas relevantes, incluindo especializações em Administração Pública e Gestão de Pessoas pela Fundação João Pinheiro, Gestão Estratégica e Políticas Públicas e formação em Gestão de Recursos de Defesa pela Escola Superior de Guerra (ESG), do Ministério da Defesa, que lhe conferem capacitação técnico-estratégica compatível com funções de alta liderança.

No exercício da função pública, ocupou cargos sensíveis e de grande responsabilidade, como o de subcomandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, assessora na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Diretora de Assuntos Institucionais do CBMMG, além de ter atuado na Assessoria de Comunicação Organizacional durante eventos críticos de repercussão nacional e internacional - a exemplo do rompimento da barragem de Brumadinho, do acidente em Capitólio, da queda do viaduto Guararapes e do acidente aéreo que vitimou a cantora Marília Mendonça - nos quais conduziu a comunicação institucional com rigor, transparência e eficiência, contribuindo para a adequada prestação de informações à sociedade.

Sua trajetória profissional constitui referência para oficiais, servidores públicos, mulheres e



jovens que vislumbram no serviço público instrumento de transformação social, revelando-se exemplo de liderança, responsabilidade, aptidão gerencial, inovação e compromisso com a defesa da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Diante do exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais, regimentais e subjetivos, **manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 022/2026**, que confere à digníssima Coronel **Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan** o **Título de Cidadã Honorária do Município de Juiz de Fora**, homenagem justa e condizente com sua destacada contribuição ao interesse público e ao bem comum.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2026.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

